

PLANO DE TRABALHO 02/2023

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.376.858/0001-44

Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769

Município: IGARAPAVA SP

Telefone: 16 3172 1090

Email: leandra@scig.com.br

CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento. Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal. Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária. Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As

Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava. Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia. Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado. Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m² de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m² de área destinada a apartamentos para tratamento clínico. Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

•A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x)	Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x)	Não ()
Leitos de observação:	Sim (x)	Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x)	Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x)	Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x)	Não () Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x)	Não () Qtdd = 01

Sala de higienização	Sim (x)	Não () Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x)	Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03		
Horário de funcionamento:	24 horas		
Sala de cirurgia	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ()	Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Prestação de Serviços médicos hospitalares para realização de Cirurgias Eletivas de Cataratas (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), em regime de Mutirão.

Objetivo Geral

Realização de 120 cirurgias de Cirurgias Eletivas de Cataratas (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), em regime de Mutirão para atendimento aos pacientes usuários do SUS de Igarapava.

Objetivos Específicos:

- Realizar as 120 cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme o estabelecido no convênio.
- Acatar a regulação das cirurgias eletivas de Cataratas enviadas pelo Departamento de Saúde;
- Realizar o agendamento das cirurgias conforme previsto no limite físico e financeiro deste Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se pelo total atendimento aos usuários do SUS que serão encaminhados pelo Departamento de Saúde, dentro do prazo estabelecido neste Plano de Trabalho.

- Respeitar o plano de aplicação das receitas nas despesas previstas neste Plano de Trabalho.

Justificativa:

A realização deste Plano de Trabalho justifica pela existência de demanda reprimida no Departamento Municipal de Saúde de pacientes que necessitam realizar cirurgias de cataratas, onde a oferta pelo Estado é insuficiente, reduzindo assim a fila de espera.

Local de Realização das Cirurgias

As cirurgias serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

CRONOLOGIA DE ATENDIMENTO

Os pacientes se apresentarão com indicação de cirurgia oftalmológica.

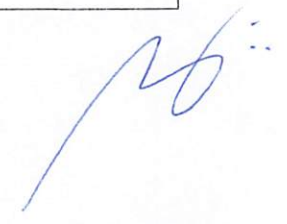
Serão avaliados com realização de exame complementar de Biometria

No mesmo dia serão passados pelo processo cirúrgico.

Após 1 semana será agendado o retorno.

Os pacientes que necessitarem de cirurgia no segundo olho, deverá ser novamente agendado para a segunda cirurgia, já com prescrição oftalmológica vinda do Departamento.

A quantidade mínima de pacientes agendados para o dia do mutirão deverá ser de 60 pacientes.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Recebimentos da documentação dos pacientes avaliados pelo Departamento de Saúde com indicação/prescrição para realização de cirurgias de cataratas				
Avaliação dos pacientes pela Equipe Médica da Santa Casa				
Realização de Exame de Biometria (Equipe Santa Casa)				
Realização das Cirurgias				
Realização de Retorno Pós Cirúrgico				

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas :

REALIZAR 120 CATARATAS ENCAMINHADAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA.

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Realizar 120 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas de cataratas.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Metas Qualitativas:

MELHORAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS A PARTIR DA MELHORIA DO ACESSO AS CIRURGIAS DE CATARATA

Ações para Alcance: Realizar o número de cirurgias pactuadas neste Plano de Trabalho.

Situação Atual: Índice de Satisfação do paciente é baixo devido ao aguardo para a realização de cirurgias de cataratas no mínimo há um ano;

Situação Pretendida: Atingir no mínimo 90% da satisfação do paciente que aguardam na fila de espera e que realizaram a cirurgia através deste Plano de Trabalho, através de pesquisa de satisfação do usuário com aplicação do questionário,

Indicador de Resultado: Número de pesquisas realizadas/numero de pesquisa com resultado Boa/Otima x 100

APRESENTAR 100 % DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ATRAVÉS DO FATURAMENTO MENSAL EXECUTADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de faturistas dentro do prazo de vigência da parceria para execução do faturamento e processamento de dados;

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Apresentar 100% dos relatórios e fichas que comprovem a execução do serviço. Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.

Indicador de Resultado: Número de competências enviadas/ numero de competências utilizadas para cumprimento deste Plano de Trabalho x 100

DO VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O valor total deste Plano de Trabalho é de **R\$ 110.540,47 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);**



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias , conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO

<u>ORDEM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>%</u>
1	Execução dos Serviços de Cataratas	R\$	0%	R\$ 92.592,00	83,8%
2	Pagamento de Recursos Humanos	R\$	0%	R\$ 16.176,48	14,6%
3	Material de Limpeza/Higiene	R\$	0%	R\$ 944,79	0,9%
4	Utilidade Publica	R\$	0%	R\$ 369,80	0,3%
5	Material de Escritório	R\$	0%	R\$ 457,40	0,4%
Total				R\$ 110.540,47	100%

FONTE DOS RECURSOS:

Os serviços serão custeados conforme discriminação abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR FONTE DE RECURSO

<u>ORDEM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>Recurso Federal</u>	<u>Recurso Próprio</u>
1	Execução dos Serviços de Cataratas	R\$ 92.592,00	R\$
2	Pagamento de Recursos Humanos	R\$ -	R\$ 16.176,48
3	Material de Limpeza/Higiene	R\$ -	R\$ 944,79
4	Utilidade Publica	R\$ -	R\$ 369,80
5	Material de Escritório	R\$ -	R\$ 457,40

TOTAL	R\$ 92.592,00	R\$ 17.948,47
-------	---------------	---------------

DO VALOR DO PROCEDIMENTO

O valor do procedimento será composto através do valor do procedimento Tabela SUS com o incremento municipal (19% tabela SUS) , totalizando o valor unitário de R\$ 921,17

<u>Procedimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Tabela Sigtap - Cod 04.05.05.037- 2</u>	<u>Incremento Municipal</u>	<u>Valor do Procedimento</u>	<u>Valor Total</u>
Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular - 04.05.05.037-2-	120	R\$ 771,60	R\$ 149,57	R\$ 921,17	R\$ 110.540,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A valor a ser repassado deverá ser realizado até 5 dias úteis após faturamento dos procedimentos com a apresentação dos relatórios e documentação das metas quantitativas e qualitativas.

DA VIGENCIA:

A vigência deste plano de trabalho será de **120 (cento e vinte)** dias após a assinatura do convênio com a assinatura do Termo de Ciência e Notificação – Anexo RP 11 do Tribunal de Contas.

A justificativa dessa vigência se dá pelo inetegral acompanhamento dos pacientes deste a pré consulta, realização do procedimento, pós consulta e período de eliminação total do risco de complicação cirurgica o que demandaria intervenção da equipe de cirurgia, para eventual revisão ou correção do procedimento.

Esse é um prazo razoável para o atendimento de todos os pacientes mesmo com eventual complicação cirurgica.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DA MEMORIA DE CALCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
VALORES MENSATS									
BLOCO 1 - CATARATAS									
	<u>QDE</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>INSALUBRIDADE</u>	<u>ENCARGOS</u>	<u>TOTAL BRUTO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>TOTAL</u>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	1.815,00	520,00	768,33	3.104,13	1	R\$ 3.104,13		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.567,27	260,40	694,00	10.086,68	4	R\$ 10.086,68		
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	1.626,24	520,80	838,63	2.985,67	1	R\$ 2.985,67		
	<u>3</u>						R\$ 16.176,48		
SUBTOTAL							R\$ 16.176,48		
PERCENTUAL SUS							100%		
TOTAL GERAL MÃO DE OBRA							R\$ -		
SERVIÇOS EXECUTADOS									
	<u>QDE</u>	<u>VALOR</u>						<u>R\$</u>	
04.05.05.037-2								-	
FAÇOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTI	120	771,60						R\$ 92.592,00	
SUBTOTAL							R\$ 92.592,00		
BLOCO 2 - MATERIAIS E SERVIÇOS									
MATERIAL DE LIMPEZA e HIGIENE									
papel higienico							R\$ 23,52		
agua sanitaria							R\$ 62,16		
sabonete liquido , neutro							R\$ 109,75		
master clor 5l							R\$ 109,75		
master bac heath 5l							R\$ 281,00		
alcool gel antisseptico							R\$ 209,95		
papel interfolhado							R\$ 98,50		
detergente master universal							R\$ 50,16		
ENERGIA ELETRICA Rateio							R\$ 87,50		
DESPESA COM ÁGUA Rateio							R\$ 163,50		
INTERNET Rateio							R\$ 118,00		
MATERIAL DE U. CONSUMO (M. Escritório)									
PAPEL Sulfite A4							R\$ 45,90		
cartucho Brother TN3472 12K TR							R\$ 269,00		
grampo 26/6 galvanizado c/500							R\$ 119,00		
caixa de arquivo morto							R\$ 23,50		
SUBTOTAL							R\$ 110.540,47		
TOTAL DO CONVÊNIO							R\$ 110.540,47		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

COTA PATRONAL	0,0%
1/12 AVOS 13	8,3%
FÉRIAS	11,1%
FGTS	8,0%
MULTAS/ RESC 1/12 50%	0,0%
VALE REFEIÇÃO/ MÊS	R\$ 130,00

BASE RECURSOS HUMANOS/ CONTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO

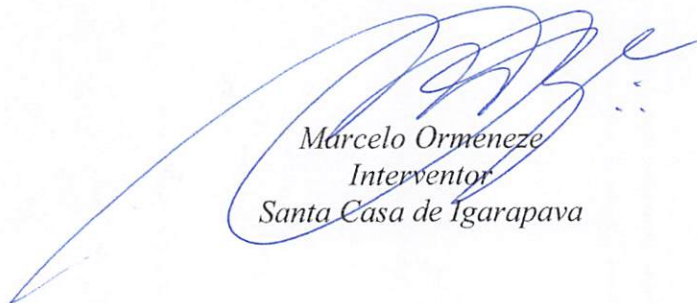
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Igarapava, 20 de fevereiro de 2023



Marcelo Ormêneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:

De acordo.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: 23/02/2023